



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM CATORZE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, foi aberta a sétima sessão de julgamento, ordinária e híbrida, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, bem como da Exm^a Sra. Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. O Exm^o Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva, mesmo de férias compareceu para julgar processos. Ausente a Exm^a Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. O Exm^o Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Em seguida, diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Turma, foram aprovadas, sem ressalvas, as Atas da 6ª sessão de julgamento virtual e extraordinária, realizada entre os dias de 7 e 9/3/2023, e da 6ª sessão de julgamento híbrida e ordinária realizada em 8/3/2023. Ato contínuo, obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3.676/2023, em 6/3/2023, às f. 481/486, e publicação no dia 7/3/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.^a GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Híbrido, iniciando com os processos que contém pedido de preferência no julgamento, nos termos do art. 82, I, a seguir relacionados: Ordem: 34 Processo Nº 0099500-44.2009.5.19.0010 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração da PREVI por inexistentes, devido a ausência de razões recursais; e negar provimento aos embargos de declaração do Banco do Brasil. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000506-58.2021.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado Tiago Brandão de Almeida, OAB/AL 8.216. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000148-96.2021.5.19.0009. Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado José Civaldo da Costa Silva Júnior, OAB/AL 10.924, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral pelo recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000093-26.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de deferir indenização por dano moral no valor de R\$10.000,00, bem como modificar os honorários sucumbenciais para 10% sobre o valor da condenação. Custas majoradas para R\$200,00. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000348-43.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ADRUALDO ALCOFORADO CATAO A advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso obreiro para julgar procedente em parte a reclamação e para condenar a reclamada ao pagamento: a) das diferenças salariais para o paradigma, correspondentes a dois meses de salário de 2015 a 2018, com os reflexos pleiteados, de acordo com os contracheques acostados aos autos; b) de uma hora extra diária pela supressão de intervalo intrajornada, a partir de julho de 2018, quando do labor em escala noturna e de uma hora por dia, duas vezes por semana, na escala diurna, com seus reflexos legais em férias, 13º, FGTS multa de 40%; e c) de honorários sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor líquido da condenação. Custas reduzidas para R\$ 1.200,00, calculadas sobre R\$ 60.000,00. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000050-83.2022.5.19.0007. Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela recorrente a advogada Ana Carolina Moura de Melo, OAB/AL 12.936. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000077-53.2017.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Assegurada a sustentação oral do advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, pelos agravantes. **Decisão:** por unanimidade, deferindo o requerimento formulado pela parte agravante, adiar o presente julgamento. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000876-80.2020.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos interpostos pela parte autora e reclamada principal. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000217-49.2021.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito, dar parcial provimento ao recurso obreiro a fim de conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita, eximindo-o do pagamento dos honorários de sucumbência em favor do patrono da ré e dar parcial provimento ao recurso patronal para eximir o banco do pagamento dos honorários periciais, cabendo à União Federal suportar tal encargo, por ser a autora beneficiária da justiça gratuita, nos termos da Resolução n.º 66/2010 do CSJT e a Súmula 457 do TST. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000186-17.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela recorrente (Petrobrás Distribuidora S/A), a advogada Ingra Pimenta Porto Rodrigues, OAB/BA 65.436. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 15 Processo Nº AP-0000423-91.2020.5.19.0005. Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Márcio Cabral Magano, OAB/SP 103.450, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo agravante. **Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000199-57.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** As advogadas Eduarda de Oliveira Andrade, OAB/MG 157.324 e Laura Pereira Brito Machado, OAB/167.276, inscritas, não participaram da sessão de julgamento para fazer as sustentações orais, respectivamente, pela reclamada/recorrente e pelo recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito, negar provimento a ambos. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000249-36.2021.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Vinícius Wanderley Soares Cavalcanti, OAB/PE 54.571. A advogada Jessika Gonçalves Coelho de Mello, OAB/AL 10.900, inscrita, não participou da sessão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Decisão:** unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo.Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000632-97.2019.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Vinícius Wanderley Soares Cavalcanti, OAB/PE54.571. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo.Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000649-74.2021.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Vinícius Wanderley Soares Cavalcanti, OAB/PE54.571 **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo.Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000125-93.2020.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Assegurada a sustentação oral da advogada Maria Goretti Duarte Raposo, OAB/AL 3.533, pelo recorrente. **Decisão:** por unanimidade, deferindo o requerimento formulado pela parte recorrente, adiar o presente julgamento. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000284-19.2021.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pelo recorrente/reclamante, o advogado Rivaldo Rodrigues de Melo, OAB/AL 10.949. Fez sustentação oral, pelo reclamado/recorrente, o advogado Marcos Antônio Almeida do Souza, OAB/PE33.276. **Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento aos recursos interpostos pelas partes, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que dava provimento parcial ao recurso patronal para condenar o reclamante na penalidade de 15 dias de suspensão, que deveria ser considerada na apuração das verbas rescisórias. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000514-16.2022.5.19.0005. Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo sindicato/recorrente a advogada Malu Borges Nunes, OAB/SC21.458. Fez sustentação oral pelo reclamado/recorrente a advogada Caroline Maria Pinheiro Amorim, OAB/AL 6.557. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000510-64.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela recorrida o advogado Jonatha Lins Silva dos Santos, OAB/AL 16.288. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo a fim de reduzir a indenização por danos morais para R\$ 9.969,50, correspondente a cinco salários contratuais da obreira. Determina-se a observância do disposto na Súmula 439 do C. TST, quando da apuração dos juros de mora e correção monetária incidentes sobre à indenização por danos morais. Custas processuais mantidas no importe arbitrado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000001-92.2022.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Rogério Soares Costa, OAB/AL 6.574, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. Fez sustentação oral, pela recorrida (Mineração Tatuassu Ltda.), o advogado Victor Cavalcante Tenório, OAB/AL11.951. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro para declarar nula a sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para a realização de nova prova pericial com a designação de outro perito. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000111-86.2021.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Ivan de Souza Valença Alves Filho, OAB/PE 34.329, inscrito, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente. O advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para extinguir sem resolução do mérito o pedido de responsabilidade subsidiária da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

litisconsorte, com fundamento no art. 485, V, do CPC. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000219-64.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Yasmine Fátima Santos Soares, OAB/AL 18.760, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 22 Processo Nº 0000002-38.2022.5.19.0262 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 23 Processo Nº 0000009-50.2021.5.19.0008 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 24 Processo Nº 0000047-60.2022.5.19.0062 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 25 Processo Nº 0000239-39.2021.5.19.0058 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos e negar-lhes provimento. **Ordem: 26 Processo Nº 0000253-94.2021.5.19.0002 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 27 Processo Nº 0000351-55.2021.5.19.0010 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos e negar-lhes provimento. **Ordem: 28 Processo Nº 0000532-80.2021.5.19.0002 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, dar provimento parcial aos embargos de declaração para reconhecer a omissão quanto ao pleito de Gratuidade da Justiça suscitada nas contrarrazões, para julgar desprovido. **Ordem: 29 Processo Nº 0000731-78.2016.5.19.0002 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 30 Processo Nº 0000747-38.2021.5.19.0008 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 31 Processo Nº 0000828-38.2017.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos e negar-lhes provimento. **Ordem: 32 Processo Nº 0000971-73.2021.5.19.0008 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 33 Processo Nº 0001509-90.2012.5.19.0001 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 35 Processo Nº 0111700-07.2009.5.19.0003 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer dos Embargos de Declaração da PREVI por INEXISTENTE. Registre-se que este recurso não produziu efeitos jurídicos para interromper o prazo recursal. **Ordem: 36 Processo Nº 0123100-21.2009.5.19.0002 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 37 Processo Nº 0144000-12.1990.5.19.0060 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos do dia catorze do mês de março de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____
Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**